

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h15min do dia 05 de setembro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 083/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrente:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	MUNDIAL BRINDES LTDA.	06.929.021/0001-72	04/09/2019	9:00	Belo Horizonte	MG
2	SUPER BRINDES EIRELI.	10.250.537/0001-63	05/09/2019	8:07	Belo Horizonte	MG
3	AVOHAI EVENTOS LTDA.	08.804.604/0001-00	05/09/2019	9:17	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública a Comissão rubricou os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a análise do valor apresentado no envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇO” das proponentes listadas na planilha de análise do preço. Os documentos constantes nos referidos envelopes foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidas no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão apresenta as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2019					
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPER BRINDES EIRELI	10.250.537/0001-63	R\$ 25.538,33	R\$ 23.236,00	1º
2	MUNDIAL BRINDES LTDA.	06.929.021/0001-72		R\$ 25.150,00	2º
3	AVOHAI EVENTOS LTDA.	08.804.604/0001-00		R\$ 25.300,00	3º

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, **CLASSIFICOU** a empresa **SUPER BRINDES EIRELI.** em **1º Lugar**; a empresa **MUNDIAL BRINDES LTDA** em **2º Lugar**; a empresa **AVOHAI EVENTOS LTDA.** em **3º Lugar**. Ato contínuo e em consonância com o item do Edital “**8.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, e, atendendo os quesitos de que trata o item 7 - Habilitação previsto neste Ato Convocatório será essa proclamada vencedora do certame**”. Neste contexto a referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “**HABILITAÇÃO**”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **SUPER BRINDES EIRELI.** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	SUPER BRINDES
	45 FOLHAS
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; <b>APRESENTOU SPED SEM RECIBO DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO. (DOCUMENTO INCOMPLETO)</b>	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal CND VENCIDA	NA
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS CND VENCIDA	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional CND VENCIDA	NA
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.7 - Qualificação técnica	
7.7.1 A qualificação técnica consiste	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações...	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I <b>ATESTADOS APRESENTADOS EM CÓPIA SIMPLES, em desacordo com o item "7.2.2-Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, de acordo com § 2º do artigo 11, da Resolução nº 552/2011".</b>	NA

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão declarou **INABILITADA** a concorrente **SUPER BRINDES EIRELI LTDA.** conforme demonstrado na planilha de avaliação e julgamento apresentada anteriormente. Em ato contínuo, a mesma Comissão iniciou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **MUNDIAL BRINDES LTDA.** classificada em 2º Lugar para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	MUNDIAL BRINDES
	52 páginas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; <b>NÃO APRESENTOU O BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES.</b>	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT <b>NÃO APRESENTOU</b>	NA
7.7 - Qualificação técnica	
7.7.1 A qualificação técnica consiste	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações...	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I <b>ATESTADOS APRESENTADOS EM CÓPIA SIMPLES: em desacordo com o item "7.2.2-Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, de acordo com § 2º do artigo 11, da Resolução nº 552/2011"</b>	NA

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão declarou **INABILITADA** a concorrente **MUNDIAL BRINDES LTDA.** conforme demonstrado na planilha de avaliação e julgamento apresentada anteriormente. Em ato contínuo, a mesma Comissão iniciou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **AVOHAI EVENTOS LTDA** classificada em 3º Lugar para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:






<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO</b>		<b>AVOHAI</b>
		<b>30 páginas</b>
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>		<b>A</b>
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente		<b>A</b>
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		<b>A</b>
<b>7.6 - Qualificação econômico-financeira</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;		<b>A</b>
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.		<b>A</b>
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		<b>A</b>
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		<b>A</b>
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal		<b>A</b>
c.2) Estadual		<b>A</b>
c.3) Municipal		<b>A</b>
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		<b>A</b>
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		<b>A</b>
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		<b>A</b>
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		<b>A</b>
<b>7.7 - Qualificação técnica</b>		
<b>7.7.1 A qualificação técnica consiste</b>		
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações...		<b>A</b>
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I		<b>A</b>

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **DECLAROU VENCEDORA** a proponente **AVOHAI EVENTOS LTDA. CNPJ 08.804.604/0001-00**, que apresentou toda a documentação de habilitação de acordo com o Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelo representante presente credenciado que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Verde Grande. A Sessão Pública terminou às **12h:30min**.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Isa Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Andréia Alves